

Programa de Acessibilidade Pedagógica –FEA-RP

Programa aprovado pela Congregação da FEA-RP em 26/10/2023, para implementação a partir do 1º semestre de 2024.

ALUNOS ATENDIDOS:

Este programa destina-se ao atendimento de estudantes com demandas por adaptações pedagógicas para o acompanhamento do curso, sendo eles:

1- Alunos que procuram pelo Serviço de Graduação - SVGRAD ou Serviço de Pós-Graduação - SVPGRAD;
Obs: Alunos que procuram voluntariamente, por indicação e orientação da Comissão de Inclusão e Pertencimento – CIP, ou ainda por indicação e orientação de docente que eventualmente identificou a demanda.

2 – Alunos ingressantes identificados pela FUVEST como demandantes.

INICIO DO PROGRAMA:

SVGRAD e SVPGRAD orientam o aluno a preencher um formulário online, onde, dentre outras informações, ele deve identificar sua deficiência/patologia e sugerir as adaptações pedagógicas a serem adotadas para seu melhor aproveitamento e acompanhamento do curso. Este formulário deve ser enviado pelo aluno a cada semestre, ainda que sua condição seja permanente.

O formulário deverá vir com um Atestado ou Laudo Médico que comprove a condição do aluno. Na ausência do Atestado ou Laudo, o aluno será orientado a procurar por ajuda médica. A ausência de Atestado ou Laudo Médico não será admitida no semestre subsequente.

O aluno poderá escolher um TUTOR para seu acompanhamento pedagógico.

No formulário estará disponível uma lista de tutores – Docentes da FEA-RP que se voluntariaram para esta função.

Caso não seja feita a escolha do tutor pelo aluno no formulário, a Comissão Coordenadora do Curso – CoC, ou a Comissão Coordenadora do Programa – CCP, indicará um tutor para o aluno. A CoC/CCP consultará o docente voluntário antes de formalizar sua indicação como tutor deste aluno.

TUTOR:

Os Departamentos disponibilizarão uma lista com os seus docentes que se voluntariaram para a função de tutor, que terão as seguintes atribuições:

1 – Entrar em contato direto com o aluno;

2 – *Discutir com o aluno as ações para Acessibilidade Pedagógica (que estamos denominando de Plano de Adaptações) e encaminhar para a CoC/CCP.*

3 – Reunir-se periodicamente com o aluno, para acompanhamento do Plano de Adaptações;

4 – Elaborar Relatório de Avaliação semestralmente, dirigido à CoC/CCP sobre o cumprimento do Plano de Adaptações.

COC/CCP:

A Coc/CCP terá as seguintes atribuições:

- 1 – Receber os formulários encaminhados pelo SVGRAD/SVPGRAD;
- 2 – Encaminhar o aluno à CIP para orientação, caso o formulário não venha com Atestado ou Laudo Médico anexo;
- 2 – Indicar um tutor, caso o aluno não tenha feito a escolha no formulário;
- 3 – Receber e aprovar os Planos de Adaptações enviados pelos tutores;
- 4 – Enviar os Planos de Adaptações aprovados para os docentes do semestre;
- 5 – Receber dos docentes possíveis demandas por recursos extra, para execução dos Planos de Adaptações;
- 6 – Encaminhar ao respectivo Departamento a demanda por recursos extra;
- 7 – Receber e avaliar os Relatórios Semestrais enviados pelos tutores.

CIP:

A CIP irá colaborar da seguinte forma:

- 1 - Identificar, dentre os alunos que estão sob seu atendimento, os possíveis casos em que seja benéfico ao aluno a adesão a este Programa e orientá-lo a procurar o SVGRAD/SVPGRAD;
- 2 - Orientar os alunos que não apresentaram Atestado ou Laudo Médico a buscar um serviço de saúde, para obtenção de um diagnóstico;
- 3 – Conscientizar ao aluno da importância do acompanhamento de um tutor, àqueles que se mostrarem resistentes a esta ideia.

DEPARTAMENTOS:

Os departamentos terão as seguintes atribuições:

- 1 – Divulgar o Programa aos seus docentes;
- 2 – Solicitar a inscrição de TUTORES voluntários;
- 3 – Disponibilizar a lista de voluntários inscritos para atendimento deste Programa;
- 4 – Receber e deliberar sobre os pedidos de recursos extra para execução deste programa.

DOCENTES:

Todos os docentes da FEA-RP deverão seguir as diretrizes deste Programa e terão as seguintes atribuições:

- 1 - Receber da CoC/CCP os Planos de Adaptações aprovados de seus alunos no semestre;
- 2 – Seguir os Planos de Adaptações aprovados;
- 3 – Recorrer diretamente à CoC/CCP se houver necessidade de recursos extras para atendimento dos Planos de Adaptações aprovados;
- 4 – Manter contato com os tutores de cada aluno para possíveis dúvidas e sugestões.

O FORMULÁRIO:

Este programa entrará em operação inicialmente com uma versão adaptada do formulário que já existe atualmente em nossa página oficial, e que está disponível para os alunos de Graduação sob o nome de “Recursos Específicos”.

A Comissão criada pela Diretoria da FEA-RP para a criação deste Programa está trabalhando em conjunto com Seção Técnica de Informática, com o Serviço de Graduação e com o Serviço de Pós-Graduação para a criação do novo formulário e também de uma nova plataforma de informática para o gerenciamento total do funcionamento deste Programa de Acessibilidade Pedagógica.

As informações fornecidas pelo aluno no formulário serão disponibilizadas na nova plataforma e serão de conhecimento exclusivo:

- 1 - Do tutor do aluno;
- 2 – Da CoC/CCP.

Obs: Os professores do semestre terão acesso somente ao Plano de Adaptações que recebeu da Coc/CCP.